



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332/2022-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 13.865/2022, em 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, pertencentes ao quadro de pessoal COMMISSIONADO desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Juventude, conforme especificado abaixo:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE USUFRUTO
1	704504	ADRIELE CARVALHO DOS SANTOS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
2	780557 3	EMERSON RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL III	2022/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
3	704256	ERICK VICTOR DA SILVA SANTOS	CHEFE DE GABINETE DA SANJUV	2022/2023	01/05/2023 A 30/05/2023
4	804745	JADSON RYAN DA SILVA SANTOS	COORDENADOR MUN. DE POLITICAS DA JUVENTUDE	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
5	704796	JESSICA BAIA DOS SANTOS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
6	704519	LUIZ EDUARDO LOPES ALMEIDA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023

7	701161	MANOEL ADJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO	CHEFE DO DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
8	704574	YAN CLAUDIO SARDINHA FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO II	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
9	703685	YARA LORRANE SOUZA DE BARROS	SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA JUVENUDE	2022/2023	01/11/2023 A 30/11/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS